

**DECRETO N° 151, de 31 de outubro de 2019.**

*Exonera a pedido servidor público na pasta que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **José Olímpio de Souza Moura**, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores deste Município, ocupa o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais II**, completou os requisitos exigidos para aposentadoria por tempo de contribuição no Regime Geral de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou junto ao Departamento de Recursos Humanos, Pedido de Exoneração em 29/10/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal José Olímpio de Souza Moura, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.710643 SSP/GO, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais II**, junto a Secretaria de Administração do Município de Arenópolis Estado de Goiás.

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Segurado Social, por meio do benefício nº **191.658.180-0**, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis**, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2.019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 31 / 10 / 2019

  
Secretaria de Administração

  
**OVARCI VILELA FARIA**  
Prefeito Municipal